



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 40-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Judice do Sacramento de Ceita**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em três de Janeiro de mil, novecentos e setenta e quatro, filho de **Manuel Guadalupe Francisco de Ceita e de Tereza Santana do Sacramento**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil, seiscentos e dez, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dois de Março de dois mil e catorze, residente efetivamente na casa número vinte, na localidade de Milagrosa, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Remicia Fonseca Sanches**, nascida em trinta e um de Julho de mil, novecentos e setenta e oito, suas filhas **Silvia Georgina Fonseca de Ceita**, nascida em dezassete de Julho de mil, novecentos e noventa e oito, **Wilsia Fonseca Sanches de Ceita**, nascida em oito de Setembro de dois mil e dois, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Janeiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito